



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Projeto de Lei Nº 886/2021 – Substitutivo do Senado Federal

Projeto de Lei Nº 886/2021 – A Câmara analisa o Projeto de Lei 1023/11, do deputado Esperidião Amin (PP-SC), que concede isenção do pagamento de pedágio a quem comprovar residência permanente ou exercer atividade profissional permanente no município em que se localiza a praça de cobrança da tarifa.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na Votação do Substitutivo do Senado Federal, Projeto de Lei Nº 886,2021, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 06/05/2021, votei Não, com o Partido.

Informo que foi necessário encaminhar declaração escrita devoto, nos termos regimentais, por problemas com o Sistema de Deliberação Remota (SDR).

Sala das Sessões, 06 de maio de 2021.

Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219822563900>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 713 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5713/3713 - Fax (61) 3215-2713 | dep.luiziannelins@camara.leg.br

